

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 686-B DE 2008**

Aprova o ato que outorga autorização à ACOMJGEB - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA JUVENTUDE DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 736 de 18 de dezembro de 2007, que outorga autorização à ACOMJGEB - Associação Comunitária da Juventude de Governador Eugênio Barros - MA para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado TADEU FILIPPELLI
Presidente

Deputado CARLOS BEZERRA
Relator